



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.246.228/0001-48 DUNS®: 944524559  
Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 04/10/2021

FGTS Validade: 20/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/12/2020 (\*)

Receita Municipal Validade: 14/10/2020 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/08/2021 16:23:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ: **29.246.228/0001-48**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO BENTES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **001.726.613-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:30 do dia 16/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M5LJ160821162830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDERSON BENTES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **619.957.543-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:31:34 do dia 16/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UK4L160821163134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/08/2021 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.726.613-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 611A.BE1A.8284.6554 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/08/2021 às 16:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 619.957.543-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 611A.BE97.5DD7.C679 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 00172661307

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2021 15:50:16

Data da última atualização: 16/08/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 61995754315

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2021 15:50:16

Data da última atualização: 16/08/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00172661307

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2021 15:56:36

Data da última atualização: 16/08/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



16/08/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61995754315

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2021 15:56:36

Data da última atualização: 16/08/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA

**A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANO BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 04/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade nº 0187537720011 SSP-MA, inscrito no CPF-MF sob nº 001.726.613-07, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP 65077-635, São Luís - Maranhão, e **ANDERSON BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/07/1978, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 29640294-0 GEJUSP - MA, CORECON-MA 1137-1, inscrito no CPF-MF sob nº 619.957.543-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n, Lote 02, Quadra 26, Edifício Ecolagune, Apto. 501, Ponta D'areia, São Luís - MA, CEP 65077-357, constituem uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

\*\*\* DA DENOMINAÇÃO \*\*\*

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Teófilo Dias, nº 280, Monte Castelo, CEP 65031-690, São Luís, Estado do Maranhão.

\*\*\* DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS \*\*\*

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

\*\*\* DO OBJETO SOCIAL \*\*\*

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será a exploração por conta própria no ramo de:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;

Handwritten initials 'ABJ' and a signature.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.  
PROTOCOLO: 174267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração médica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

\*\*\* DO PRAZO DE DURAÇÃO \*\*\*

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, (art. 997, II, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.  
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



\*\*\* DO CAPITAL SOCIAL \*\*\*

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas conforme segue:

**CAPITAL SUBSCRITO:**

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
Adriano Bentes de Sousa	25.000	50%	25.000,00
Anderson Bentes de Sousa	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

**Parágrafo Primeiro:** Parte do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do país, na forma seguinte:

**CAPITAL INTEGRALIZADO NA DATA DA CONSTITUIÇÃO**

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
Adriano Bentes de Sousa	5.000	50%	5.000,00
Anderson Bentes de Sousa	5.000	50%	5.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

**Parágrafo Segundo:** O restante do capital social subscrito no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será integralizado em até dois anos em moeda corrente do país.

**CAPITAL A INTEGRALIZAR**

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
Adriano Bentes de Sousa	20.000	50%	20.000,00
Anderson Bentes de Sousa	20.000	50%	20.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

Handwritten initials and a signature on the right margin.

\*\*\* DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS \*\*\*

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB N° 21200984133.  
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA: O uso da firma ou denominação social da sociedade será feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Qualquer sócio poderá se retirar da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alterações contratuais deliberadas pela maioria. Por falta de afeição social, com base no comando legal do atr. 1.029, da Lei nº 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Será excluído da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não, falta grave, tais como:

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei n.º 10.406/2002;
- e) Comportamento social que implique em impossibilidade de convívio social, perda de credibilidade mútua ou da fidelidade social, declarada por sócios que representam mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os haveres do sócio retirante ou excluído será pago mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1031 e 1.085 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC - IBGE, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

Parágrafo único - O capital social não sofrerá a correspondente redução se os demais sócios suprirem o valor da quota liquidada. (§ 1º, art. 1.031, da Lei 10.406/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.  
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

350  
@

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento o dia da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da realização da reunião que deliberar pela exclusão do sócio; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, com a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº. 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O balanço a que se refere a cláusula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

- a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação do valor dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativas para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilato pelo método holístico;
- c) Os valores líquidos oriundos de incertezas por determinações judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosas;
- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

\*\*\* DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS \*\*\*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

\*\*\* DO EXERCÍCIO SOCIAL \*\*\*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.  
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br





CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**\*\*\* DA CESSÃO DE QUOTAS \*\*\***

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 24ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002).

**\*\*\* DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE \*\*\***

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data e, se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa do sócio remanescente ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

**\*\*\* DAS DISPOSIÇÕES GERAIS \*\*\***

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB N° 21200984133.  
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



É por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinando-o.

São Luís – MA, 23 de novembro de 2017.

Adriano Bentes de Sousa      Anderson Bentes de Sousa  
Adriano Bentes de Sousa      Anderson Bentes de Sousa

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.  
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **001.726.613-07**

Nome: **ADRIANO BENTES DE SOUSA**

Data de Nascimento: **04/10/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:50:18** do dia **27/01/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F882.3BA4.D80A.89CB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **619.957.543-15**

Nome: **ANDERSON BENTES DE SOUSA**

Data de Nascimento: **26/07/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/03/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:51:30** do dia **27/01/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3A84.6728.AB35.86C4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

355  
EUDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1392612330

NOME: ANDERSON BENTES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / CÉDULA DE IDENTIDADE / CPF: 1137 CRB MA

CPF: 619.957.543-15 DATA NASCIMENTO: 26/07/1978

TÍTULO: RAIMUNDO EDSON FERNA NDES RODRIGUES DE SOUSA VALDIRA BENTES DE SOUSA

PROFISSÃO: [ ] SEXO: [ ] CAT. [ ]

CÓDIGO DE REGISTRO: 00126106764 VIGÊNCIA: 17/02/2022 1ª REGISTRAÇÃO: 30/09/1998

PROFISSÃO:

*Anderson Bentes de Sousa*

ASSINATURA DO PROMISSÁRIO

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 17/02/2017

39159117210  
MAG34739124

MARANHÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136951604211910062684>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136951604211910062684-1  
Data: 16/04/2021 10:39:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50760-GDRF:



CNJ 06.871/0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136951604211910062684>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136951604211910062684-2  
Data: 16/04/2021 10:39:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50761-BWVH;



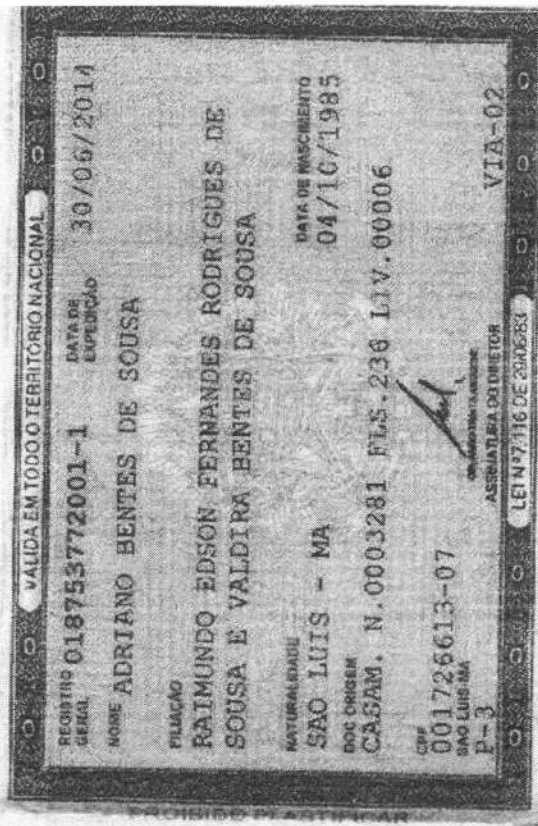
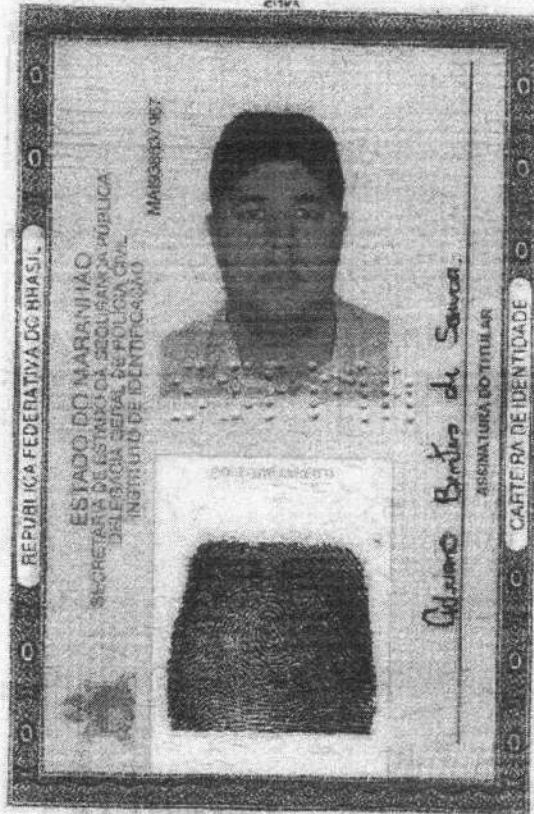
CNJ: 06.878-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

357  
600

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 15:08:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 136951604211910062684-1 a 136951604211910062684-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b90d48c4a20ab9f8ccdb9ae947f18e90aa6904289e9b7b69fe2e047a03beaf6b27a8bf0da1f92e868795401cb281371ed7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

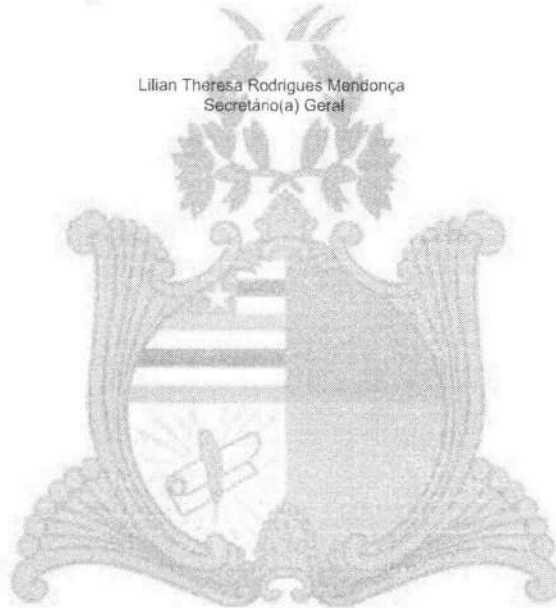
Certificamos que A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101321597	
NIRE 21200984133 CNPJ 29.246.228/0001-48		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo TEOFILO DIAS, Nº 280, xxxxx, MONTE CASTELO - São Luis/MA - CEP 65031-690			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210862874	28/06/2021	BALANCO
223	20200659294	12/08/2020	BALANCO
223	20190959142	29/08/2019	BALANCO
223	20180774816	29/11/2018	BALANCO
315	20171267788	11/12/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200984133	11/12/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2021, às 09:38:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XJCXCHGL.



MAC2101321597

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral







## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME		Protocolo: MAC2101321539			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200984133	CNPJ 29.246.228/0001-48	Data de Ato Constitutivo 11/12/2017	Início de Atividade 11/12/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua TEOFILO DIAS, Nº 280, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65031-690					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração medica, médico-cirúrgico, entre outros); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.); Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros); Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.); Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais (material escolar, grameadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares); Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador; Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ADRIANO BENTES DE SOUSA	<b>CPF/CNPJ</b> 001.726.613-07	<b>Participação no capital</b> R\$ 25.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> ANDERSON BENTES DE SOUSA	<b>CPF/CNPJ</b> 619.957.543-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 25.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ADRIANO BENTES DE SOUSA	<b>CPF</b> 001.726.613-07	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> ANDERSON BENTES DE SOUSA	<b>CPF</b> 619.957.543-15	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 28/06/2021	<b>Número</b> 20210862874	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2021, às 09:35:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9CAHXF1B.



MAC2101321539

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.246.228/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TEOFILO DIAS	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.031-690	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3261-9100
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 11:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 29.246.228/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

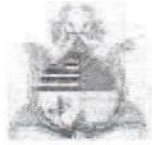
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:22 do dia 27/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2021.

Código de controle da certidão: **653D.54B5.61AC.5762**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 177859/21

Data da

29/06/2021 22:20:46

Inscrição Estadual: 125486286

CPF/CNPJ: 29246228000148

Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: RUA TEOFILO DIAS, 280 CEP: 65031690

Telefone: (98)32619100

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 028406/21 /

Data da

20/04/2021 14:22:57

Inscrição Estadual: 125486286

CPF/CNPJ: 29246228000148

Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: RUA TEOFILO DIAS, 280 CEP: 65031690

Telefone: (98)32619100

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/08/2021. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão



Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 29.246.228/0001-48 **Inscrição Estadual:** 12.548628-6

**Razão Social:** A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA TEOFILO DIAS

**Número:** 280 **Complemento:**

**Bairro:** MONTE CASTELO

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65031690 **DDD:** **Telefone:** 32619100

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 15/11/2018

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649402-4649408-4651602-4649401-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4646002-4664800-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4649404-4645102-4618402-4645103-4642702), 05/08/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 22/06/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006303862021

Validade: 14/08/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 29.246.228/0001-48	Inscrição Municipal: 98231932
Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA TEOFILO DIAS	
Número: 280	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031690

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de julho de 2021 às 16:13, sob o código de autenticidade nº 64BD50F9B72FAE1807AF85B7794AA147.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98231932	29.246.228/0001-48	92120211930063

## RAZÃO SOCIAL

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

## NOME FANTASIA

## LOCALIZAÇÃO

R TEOFILO DIAS Nº 280, MONTE CASTELO  
65031690 -SAO LUIS-MA

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

## CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

26D3C63D27434EB796574B997A3B2975



CERTIFICADO  
366





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.246.228/0001-48

Certidão nº: 9826688/2021

Expedição: 19/03/2021, às 16:51:16

Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.246.228/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.246.228/0001-48

**Razão Social:** A 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Endereço:** R TEOFILO DIAS 280 / VILA PASSOS / SAO LUIS / MA / 65031-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042303404748457060

Informação obtida em 05/05/2021 16:58:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-690  
NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Folha.: 1

Página 3 de 7

## Balanco Patrimonial do Exercício de 2020

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
<b>1</b>	<b>*** Ativo ***</b>	<b>292.431,82 D</b>	<b>69.850,80 D</b>
11	Ativo Circulante	291.576,82 D	68.995,80 D
111	Caixa e/ou Equivalente de Caixa	49.202,93 D	27.440,34 D
11101	Caixa Geral	6.449,83 D	22.910,67 D
111010001	Caixa	6.449,83 D	22.910,67 D
11102	Conta Movimento Bancos	36.146,02 D	0,00
111020002	Banco do Brasil S.A	36.146,02 D	0,00
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	6.607,08 D	4.529,67 D
111030002	Aplicação Financeira Liquidez Imediata BB CDB DI	500,00 D	500,00 D
111030004	Aplicação financeira Liquidez Imediata BB Renda Fixa 500	5.104,42 D	4.029,67 D
111030005	Aplicação financeira Liquidez Imediata BB Renda Fixa DI Plus	1.002,66 D	0,00
113	Realizável a Curto Prazo	111.561,04 D	35.671,66 D
11301	Clientes Duplicatas a Receber	111.561,04 D	35.671,66 D
114	Outros Créditos	3.172,97 D	0,00
11403	Créditos de Funcionários	3.172,97 D	0,00
114030001	Adiantamento de Salários	3.172,97 D	0,00
116	Estoques	127.639,88 D	5.883,80 D
11601	Estoques de Materiais	1.585,38 D	142,25 D
116010001	Mercadorias para revenda	1.585,38 D	142,25 D
11603	Estoque de Mercadorias	126.054,50 D	5.741,55 D
116030001	Mercadorias para Revendas	126.054,50 D	5.741,55 D
13	Ativo Permanente	855,00 D	855,00 D
133	Imobilizado	855,00 D	855,00 D
13301	Bens Em Operação	855,00 D	855,00 D
133010013	Equipamentos de Segurança em Geral	855,00 D	855,00 D
<b>Total Ativo</b>		<b>292.431,62 D</b>	<b>69.850,80 D</b>
<b>2</b>	<b>*** Passivo ***</b>	<b>292.431,82 C</b>	<b>69.850,80 C</b>
21	Passivo Circulante	167.251,20 C	14.487,63 C
211	Fornecedores	122.760,27 C	14.222,73 C
21101	Fornecedores Nacionais	122.760,27 C	14.222,73 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	3.913,73 C	0,00
21301	Impostos e Contribuições	1.937,54 C	0,00
213010001	ICMS a Recolher	479,45 C	0,00
213010008	IRRF a Recolher	443,07 C	0,00
213010010	Simplex a Recolher	1.015,02 C	0,00
21302	Obrigações Trabalhistas	1.976,19 C	0,00
213020001	INSS a Recolher	1.268,63 C	0,00
213020002	FGTS a Recolher	679,88 C	0,00
213020004	Mensalidade Sindical a Recolher	27,68 C	0,00
215	Adiantamentos	36.136,10 C	0,00
21501	Adiantamentos	36.136,10 C	0,00
215010001	Adiantamento de Clientes	36.136,10 C	0,00
216	Outras Obrigações	4.441,10 C	264,90 C
21601	Outras Obrigações	4.441,10 C	264,90 C
216010001	Salários a Pagar	4.441,10 C	0,00
216010013	Consumo Água a Pagar	0,00	264,90 C
24	Patrimônio Líquido	125.180,62 C	55.363,17 C
241	Capital Social Integralizado	50.000,00 C	50.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	50.000,00 C	50.000,00 C
241010001	Capital Social Subscrito	50.000,00 C	50.000,00 C
243	(+) Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados	75.180,62 C	5.363,17 C
243010001	Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados	5.363,17 C	5.702,22 D
243010002	Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício	69.817,45 C	11.065,39 C
<b>Total Passivo</b>		<b>292.431,82 C</b>	<b>69.850,80 C</b>

Este Balanço Patrimonial de 2020, foi extraído do Livro Diário N° 4, devidamente autenticado na JUCEMA sob N.º 12104355032, em 21/06/2021, com valor do Ativo e Passivo de R\$ 292.431,82 (Duzentos e Noventa e DoisMil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e dois Centavos).  
São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Sócio - Administrador  
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador - CRC/MA: 7280  
Assinatura Digital



## A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-690

NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Folha.: 2

Página 2 de 7



### Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. 2020

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
(+) 010	<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>564.014,95</b>	<b>36.586,12</b>
010.01	<b>Faturamento Produtos e/ou Vendas Mercadorias e Serviç</b>	<b>564.014,95</b>	<b>36.586,12</b>
010.01-1	Vendas de Mercadorias	564.014,95	36.586,12
(-) 020	<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>110.770,43</b>	<b>1.688,44</b>
020.01	<b>Devoluções, Decontos e Tributos S/Vendas</b>	<b>110.216,83</b>	<b>1.463,44</b>
020.01-1	Devoluções e Descontos S/Vendas	76.210,00	0,00
020.01-2	Impostos e Contribuições S/Vendas	34.006,83	1.463,44
(-) 021	<b>Outras Deduções Operacionais</b>	<b>553,60</b>	<b>225,00</b>
021.01-1	Depreciação	450,00	225,00
021.01-2	Multas e Juros de Moura Tributaria	103,60	0,00
(=) 030	<b>Receita Líquida</b>	<b>453.244,52</b>	<b>34.897,68</b>
(-) 040	<b>Custo Mercadoria e/ou Serviços e Produtos Vendidos</b>	<b>295.556,92</b>	<b>16.637,02</b>
040.01-1	Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	295.556,92	16.637,02
(=) 060	<b>Lucro Bruto</b>	<b>157.687,60</b>	<b>18.260,66</b>
(-) 070	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>89.087,12</b>	<b>5.761,16</b>
070.01-1	Despesas Administrativa	21.259,72	5.761,16
070.01-2	Despesas Com Pessoal	67.827,40	0,00
(+/-) 080	<b>Resultado Financeiro</b>	<b>1.216,97</b>	<b>-1.434,11</b>
080.01-1	Receitas Financeiras	3.469,65	213,47
080.01-2	Despesas Financeiras	2.252,68	1.647,58
(=) 110	<b>Res. Antes das Participações e Contrib.</b>	<b>69.817,45</b>	<b>11.065,39</b>
(=) 150	<b>Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social</b>	<b>69.817,45</b>	<b>11.065,39</b>
(=) 200	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>69.817,45</b>	<b>11.065,39</b>

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Sócio - Administrador  
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador - CRC/MA: 7280  
Assinatura Digital



## A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME.

Rua Teofilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360

NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48



### Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA. 2020

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
<b>Saldo de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados no Início do Período</b>	5.363,17	-5.702,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>Lucro e/ou Prejuízo Líquido do Exercício</b>	69.817,45	11.065,39
<b>Toatal</b>	<b>75.180,62</b>	<b>5.363,17</b>
<b>Proposta da Administração de Destinação do Lucro</b>		
<b>Transferência para Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Legal	0,00	0,00
Estatutária	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
De Lucros para Expansão	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
<b>Lucro e/ou Prejuízo Acumulados</b>	<b>75.180,62</b>	<b>5.363,17</b>

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Socio - Administrador  
Asinatura Digital

Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador - CRC/MA: 7280  
Asinatura Digital



## A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360

NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48



### Análise pelos Índices do Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 167.251,20 / ( 167.251,20 + 0,00 )) * 100	(c21/(c21+c22))*100	100
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo 453.244,52 / 292.431,82	d030/c1	1,55
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 855,00 / 125.180,62 ) * 100	(c13/c24)*100	0,68
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes ( 855,00 / ( 125.180,62 + 0,00 )) * 100	(c13/(c24+c22))*100	0,68
	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 291.576,82 / 167.251,20	c11/c21	1,74
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral ( 291.576,82 + 0,00 ) / ( 167.251,20 + 0,00 )	(c11+c12)/(c21+c22)	1,74
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 49.202,93 / 167.251,20	c111/c21	0,29
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca ( 49.202,93 + 0,00 + 111.561,04 + 3.172,97 ) / 167.251,20	(c111+c112+c113+c114)/c21	0,98
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 69.817,45 / 453.244,52 ) * 100	(d200/d030)*100	15,40
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ( ( 167.251,20 + 0,00 ) / 125.180,62 ) * 100	((c21+c22)/c24)*100	133,61
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 69.817,45 / 292.431,82 ) * 100	(d200/c1)*100	23,87
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Sócio - Administrador  
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador - CRC/MA: 7280  
Assinatura Digital

**A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.**

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360

NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto - DFC.2020**

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
<b>Fluxo de Caixa das atividades Operacionais</b>		
Resultado do Exercício	69.817,45	11.085,39
Depreciação e Amortização do Exercício	450,00	225,00
<b>(=) Caixa gerado pelas operações</b>	<b>70.267,45</b>	<b>11.310,39</b>
<b>Variações nas Contas do Ativo e Passivo</b>		
<b>Aumento e/ou Redução das Contas do Ativo</b>	<b>-200.918,43</b>	<b>-41.555,46</b>
Clientes Duplicatas a Receber	-75.989,38	-35.671,66
Estoque de Bens e/ou Mercadorias Para Revendas	-121.756,08	-5.883,80
Adiantamento de Salários a Empregados	-3.172,97	0,00
<b>Aumento e/ou Redução das Contas do Passivo</b>	<b>-152.763,57</b>	<b>-14.373,77</b>
Adiantamentos de Clientes	-36.136,10	0,00
Fornecedores Nacionais	-108.537,54	-14.222,73
Obrigações Trabalhistas	-1.976,19	0,00
Obrigações Tributárias	-1.937,54	0,00
Outras Obrigações	-4.176,20	-151,04
<b>(=) Variação Líquida de Caixa e Equivalente de caixa</b>	<b>21.762,59</b>	<b>3.028,70</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	27.440,34	24.411,64
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	49.202,93	27.440,34

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Sócio - Administrador  
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador - CRC/MA: 7280  
Assinatura Digital

**A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.**

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360  
NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020**

ITENS	DESCRIÇÃO
01.	Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;
02.	A empresa, estabelecida na cidade de São Luís- MA, dedica-se à atividade principal e secundárias, conforme código CNAE e descrição de cada uma abaixo:
A)	<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>
	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
B)	<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b>
	33.12-1-03- Manutenção, reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
	46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
	46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
	46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
	46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
	46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
	46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
	46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
	46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
	46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
	46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
	46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
	46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
	46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
	46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
	77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
03.	As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;
04.	O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Adriano Bentes de Sousa, R\$25.000,00 (50%) e Anderson Bentes de Sousa, R\$ 25.000,00 (50%);
05.	A empresa iniciou as suas atividades no dia 11 de dezembro de 2017, e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA sob o NIRE: 21200984133;
06.	A empresa não tem contingências passivas;
07.	A empresa adota os métodos de vendas por vias de telemarketing, balcão de vendas presencial, ambulante, diretamente no domicílio dos clientes, Licitações, Concorrência, Tomada de Preços, Convite ou Carta-Convite, Pregão eletrônicos e precial, e em quaisquer outras modalidades em caráter emergencial ou fora dele;
08.	Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional;

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Sócio - Administrador  
Asinatura Digital

Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador - CRC/MA: 7280  
Asinatura Digital





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00172661307	ADRIANO BENTES DE SOUSA
70494959304	ADRIANO SANTOS CANELA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 15:09 SOB N° 20210862874.  
PROTOCOLO: 210862874 DE 28/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104576047. CNPJ DA SEDE: 29246228000148.  
NIRE: 21200984133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104355032 em 21/06/2021, protocolo 210831936. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
Número de Registro:	21200984133
CNPJ:	29246228000148
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00172661307	ADRIANO BENTES DE SOUSA	
70494959304	ADRIANO SANTOS CANELA	MA7280

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2021 13:42:33 SOB Nº  
20210831936.  
PROTOCOLO: 210831936 DE 18/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12104355032. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/06/2021



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **104 folhas**, eletronicamente numeradas de **1 a 104** em uma via, todas elas já escrituradas e **SERVIU** como **LIVRO DIÁRIO nº 004**, referente ao período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, com encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2020, da firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, estabelecida na Rua Teófilo Dias, nº 280, Bairro Monte Castelo, CEP: 65.031-690, na cidade de São Luís, estado Maranhão, inscrita no CNPJ(MF) 29.246.228/0001-48 e registrada na **JUCEMA** sob o **NIRE nº 21200984133**, com despacho em **11/12/2017**.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Sócio - Administrador

Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador-CRC/MA:7280



#### TERMO DE ABETURA

Contém o presente livro **104 folhas**, eletronicamente numeradas de **1 a 104** em uma via, todas elas já escrituradas e **SERVIRÁ** como **LIVRO DIÁRIO nº 004**, referente ao período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, com encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2020, da firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, estabelecida na Rua Teófilo Dias, nº 280, Bairro Monte Castelo, CEP: 65.031-690, na cidade de São Luís, estado Maranhão, inscrita no CNPJ(MF) 29.246.228/0001-48 e registrada na **JUCEMA sob o NIRE nº 21200984133**, com despacho em **11/12/2017**.

São Luís - MA, 01 de janeiro de 2020.

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Sócio - Administrador

Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador-CRC/MA:7280



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00172661307	ADRIANO BENTES DE SOUSA
70494959304	ADRIANO SANTOS CANELA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2021 13:42:29 SOB N°  
20210831936.  
PROTOCOLO: 210831936 DE 18/06/2021. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/06/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ADRIANO SANTOS CANELA
REGISTRO.....	: MA-007280/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 704.949.593-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/06/2021 as 11:42:55. ✓

Válido até: 23/09/2021.

Código de Controle: 3802.4030.5295.7504. ✓

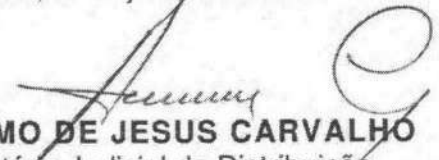
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARÇA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezessete (17) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **29.246.228/0001-48**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de junho de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 17/06/2021 09:27

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136951806218512317908>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136951806218512317908-1  
Data: 18/06/2021 16:08:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR50055-3JAY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cevalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 16:44:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 1009/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 10:54:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136951806218512317908-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd7671856f8b72106cbda592b1d4166093a607f957ebd6126832640c9483aeb7047158a8bf0da1f92e868795401cb281371ed7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 001040/2020**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE** – Nome Fantasia: **A2 PROFUTOS PARA SAUDE – UNIDADE MÓVEL PLACA PTV 8C92** – CNPJ N.º: **29.246.228/0001-48**, para funcionamento de **TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE**, SITUADA NA Rua Teófilo Dias N.º 280, Monte Castelo, nesta cidade.

São Luis(MA) 19 de Novembro de 2020.

  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Teresinha de Jesus J. D. Lobo**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação  
Alvara rpt

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136952301218907648277>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136952301218907648277-1  
Data: 23/01/2021 13:59:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37352-KKLD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(R3) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 21:01:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 08:35:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136952301218907648277-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

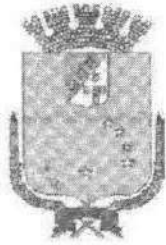
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf5cef4c8c537cfd71c95b70bb3aee13e96397792bdcb8b51f3534ef0368d5be9a8bf0da1f92e868795401cb281371ed7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.209-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

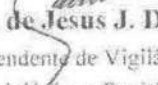
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 001133/2020**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** - Nome Fantasia: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE - UNIDADE COSMÉTICOS** - CNPJ N.º: 29.246.228/0001-48, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**, situada na Rua Teófilo Dias, 280, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Bruno Lourenço Amorim S e Silva, CRF/MA n.º 2483.

São Luís(MA), 30 de Julho de 2020.

  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Teresinha de Jesus J. D. Labo**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvaro JPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136951904217205842334>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136951904217205842334-1  
Data: 19/04/2021 09:08:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53940-CCZD;



CNJ: 06.871-2

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

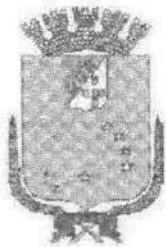
  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
385  
CNPJ: 06.871-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

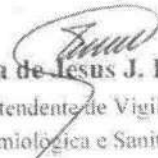
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 001134/2020**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** - Nome Fantasia: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º: 29.246.228/0001-48, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua Teófilo Dias, 280, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Bruno Lourenço Amorim S.e Silva, CREMA n.º 2483.

Sao Luis(MA), 30 de Julho de 2020.

  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância Sanitária

  
**Teresinha de Jesus J. D. Lobo**  
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação  
Alvares rpt

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136951904217205842334>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136951904217205842334-2  
Data: 19/04/2021 09:08:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53941-JFZG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
387  
CENAD



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

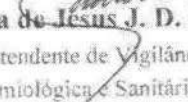
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 001135/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** - Nome Fantasia: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** - CNPJ N.º: 29.246.228/0001-48, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua Teófilo Dias, 280, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Bruno Lourenço Amorim S e Silva, CRF/MA n.º 2483.

São Luís(MA), 30 de Julho de 2020.

  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Teresinha de Jesus J. D. Lobo**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvaro rpt

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136951904217205842334>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136951904217205842334-3  
Data: 19/04/2021 09:08:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53942-6J8Z;



CNPJ 06.870.000

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 15:11:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 136951904217205842334-1 a 136951904217205842334-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9a4af54b132caacde89b06f960ecf30f0c98ff4e7c40e9c6ca772508d55446c3aa8bf0da1f92e868795401cb281371ed7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>1269</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>714F6B1C555B0123E6290412B3E1378B</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA TEOFILO DIAS 280</b>	CNPJ <b>29.246.228/0001-48</b>	
LOCALIDADE <b>MONTE CASTELO</b>	CIDADE - UF <b>SAO LUIS-MA</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F	2433	BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	*****
F	6040	MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO			
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	*****
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 29 de Março de 2021

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2246

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/MA  
3483 / MA

NOME  
DR. BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
09/11/1986

DATA DE CONCLUSÃO  
25/01/2008

DATA DE EXPIRAÇÃO  
25/01/2008

INSCRITO PELA  
UFMA

NACIONALIDADE/UF  
ITAPECURU MIRIM / MA

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO  
JOSE AUGUSTO MONTEIRO SILVA  
BENEDITA AMORIM DE SOUSA E SILVA

RG  
17930822801-0 SSP/MA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
15/07/2001

CPF  
018.253.983-07

TIPO DE TITULAR  
05633181158

ZONA  
18

SEÇÃO  
28

GRUPO SANEAMENTO  
A

FATOR RH  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
11/05/2016

ASSINATURA  
MARIA JOSE LUNA DOS SANTOS DA SILVA  
PRESIDENTE DO CRF/MA

MARCA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA CATEGORIA  
REGISTRO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 348/07

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nct.br/documento/136951310202601153695>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136951310202601153695-1  
Data: 13/10/2020 15:59:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22809-AJGY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válgem Azevêdo da Dinanda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida frequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 16:07:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 136951310202601153695-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c5624bf698137726cb9ab657bc54433bf2d78c8502933a97240ac5bc7e5cb8889a8bf0da1f92e868795401cb281371ed7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136952203218455405104>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136952203218455405104-1  
Data: 22/03/2021 08:33:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75050-Y8X1;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
Cadastro de Identidade

**MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO**  
CPF: 0009174771932-5597344  
CPF: 731.229.803-20

Nome: MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO  
Número: 0009174771932-5597344  
Médico: 24/10/2019  
Data de Expedição: 24/10/2020

Nome do Profissional: MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO  
Farmacêutico

Nome de Bairro: 031142151104  
Cidade: DSVA

Identificação: 0109/1019  
Município: BRASILEIRA

Estado: SAO LUIS

*Midian Oliveira de Carvalho*  
Assinatura do Portador

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**

**SALVADOR GONZAGA DE CARVALHO**  
MARIA MARLENE DE OLIVEIRA

Identificação pelo: FACULDADE PITAGORAS DE SAO LUIS  
Data de Emissão: 21/08/2019  
Grupo Profissional: A  
Situação: POSITIVO

Observação:

*Carlos Augusto Barboza Tol. 8700*  
CARLOS AUGUSTO BARBOZA TOL. 8700  
Presidente do CRF-MA

Valida em todo Território Nacional

Este documento é eletrônico. Para imprimir clique no botão "Imprimir" no topo da página.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
COP. Fis. 392

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 08:35:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 10:35:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 136952203218455405104-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, cou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e36b83feb35f8832b5d68e1767e7dd44e36b1aa45c567bcae6428ed023995ed71a8bf0da1f92e868795401cb281371ed7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

## CNPJ

29.246.228/0001-48

## Endereço Completo

RUA TEOFILO DIAS N.280 - MONTE CASTELO CEP: 65.031-690 - SÃO LUÍS/MA

## Telefone

(98) 3261-9120

## Responsável Técnico

BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA

## Responsável Legal

ADRIANO BENTES DE SOUSA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.24.289-9

## Data do Cadastro

06/10/2020

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.812701/2020-97

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Insumos Farmacêuticos

## Distribuir

- Insumos Farmacêuticos

## Expedir

- Insumos Farmacêuticos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



25351.823500/2020-15 / 4024039

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2748051208

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA / 11.232.365/0001-68

25351.812600/2020-16 / 3096894

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714018203

almeida e dias materiais ortopedicos LTDA / 11.376.478/0001-37

25351.888429/2020-16 / 4024102

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2938984201

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.246.228/0001-48

25351.823365/2020-16 / 8206858

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747678202

AMBIENTAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 05.801.250/0001-44

25351.828315/2020-17 / 8206875

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2762382203

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MAIA LTDA / 35.012.751/0001-02

25351.828088/2020-20 / 8206949

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2761965205

AMOUX, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 14.978.420/0001-51

25351.773674/2020-20 / 4023996

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2599718201

D&E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME / 35.031.826/0001-00

25351.823241/2020-22 / 8206813

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747539202

HILEON CESAR SUCATELLI / 17.778.957/0001-66

25351.812503/2020-23 / 4024011

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2713912202

BOY VINY EXPRESS LTDA / 04.962.763/0001-74

25351.812454/2020-29 / 4024073

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2713848202



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

## CNPJ

29.246.228/0001-48

## Endereço Completo

RUA TEOFILO DIAS N.280 - MONTE CASTELO CEP: 65.031-690 - SÃO LUÍS/MA

## Telefone

(98) 3261-9120

## Responsável Técnico

BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA

## Responsável Legal

ADRIANO BENTES DE SOUSA

## Dados do Cadastro

## Cadastro N°

8.20.685-8 (99X170W649YH)

## Data do Cadastro

06/10/2020

## Situação

Ativa

## N° do Processo

25351.823365/2020-16

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

397  
90

PHYTLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE HIGIENE PESSOAL E  
LIMPEZA - EIRELI / 34.698.694/0001-02

25351.844285/2020-96 / 4024008

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE  
HIGIENE -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2806204208

FARMA MED EIRELI / 21.542.361/0001-30

25351.729850/2020-96 / 3096910

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2470134200

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.246.228/0001-48

25351.812701/2020-97 / 1242899

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS  
FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /  
2714228208

AMAKHA PARIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. /  
28.707.475/0001-31 25351.823295/2020-98 / 4024042

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE  
HIGIENE -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747597202

HOSPPIX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP /  
25.291.158/0001-99

25351.828173/2020-98 / 3096985

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762059208

Ultra Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA /  
37.910.878/0001-74 25351.823400/2020-99 / 1242993

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS  
FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /  
2747714209

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.020, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas,  
substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado  
ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da  
Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,  
resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas  
constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

#### ANEXO

VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME / 11.968.693/0001-27  
25351.295449/2014-00 / 1102652

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS  
FARMACÊUTICOS -TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE  
ATIVIDADES / 2904627201

UNICORP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.660.623/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

398  
epl

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **A2 PRODUTOS PARA SAUDE** estabelecida em São Luís-MA. À Rua Teófilo Dias nº 280 – Monte Castelo, inscrita no CNPJ Nº 29.246.228/0001-48 é fornecedora de Medicamentos de Farmácia Básica, e Insumos e Medicamentos Hospitalares para a Prefeitura Municipal de Rosário.

LOTE I - MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇ. UNIT	PREÇ. TOTAL
37	Dimeticona gotas 10ml	Frasco	3000	0,80	2.400,00
43	Eritomicina 500mg c/420 comp.	Cx.	200	180,00	36.000,00
66	Metronidazol 4% susp. oral	Frascos	3000	2,90	8.700,00
70	Neomicina+Bacitracina pomada	Bisnagas	3500	1,00	3.500,00
71	Nistatina 100.000UI/ml susp.oral	Frascos	1500	2,40	3.600,00
78	Paracetamol 500mg c/500 comp.	Cx.	1500	14,50	21.750,00
84	Prednisona 20mg c/600 comp.	Cx	75	58,50	4.387,50
85	Propranolol Cloridrado, 10 mg	Comprimido	45000	0,04	1.800,00
88	Sais p/ Reidratação Oral c/100 envelopes	Cx.	100	18,00	1.800,00
90	Secnidazol 1000mg c/100 comp.	Cx	150	40,00	6.000,00
92	Sivastatina 40mg c/ 500 comp.	Cx.	125	58,00	7.250,00
<b>VALOR DO LOTE I</b>					<b>RS 94.787,50</b>
noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos					

LOTE II - INSUMOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇ. UNIT	PREÇ. TOTAL
2	Ácido Ascórbico 100 mg injetável 5 ml	Amp.	3500	0,55	1.925,00
17	Ampicilina 500g injetável	Amp.	1500	1,95	2.925,00
21	Atadura de crepe 20 cm /1,5m (C/12)	Pct	2500	5,80	14.500,00
23	Atadura Gessada 20 cm (C/20)	cx	100	42,50	4.250,00
26	Avental descartável (S/ manga)	Unid.	1500	0,80	1.200,00
28	Benzilpenicilinabenzatina 600.000 UI	Amp.	2000	5,80	11.600,00
30	Bisturi com cabo nº 24 descartável	Unid.	4250	0,60	2.550,00
38	Cefalotina 1 g sol. Injetável	Amp.	2000	3,35	6.700,00
62	Diclofenaco sódico solução injetável 15 mg/ml	Amp.	10000	0,30	3.000,00
64	Dipirona sol. Injetável 500mg/ml	Amp.	4000	0,50	2.000,00
94	Gaze 91 x 91 13 fios	Rolos	2500	12,00	30.000,00
95	Gaze 7,5 x 7,5 cm c/ 500 unid.	Pct	500	4,00	2.000,00

Rua Senador Urbano Santos – Nº 970 – Centro – CEP: 65.150-000 – Centro Rosário – MA.  
CNPJ: 41.479.569/0001-69 – Fone: (98) 3345 3417 – e-mail: cpl@rosario.ma.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13695100221284855564>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 13695100221284855564-1  
Data: 10/02/2021 11:31:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98800-V0BW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:32:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

96	Gentamicina 20 mginj.	Amp.	2500	0,55	1.375,00
115	Kit obstétrico	Unid.	150	6,00	900,00
116	Kit papanicolau G	Unid.	1080	2,09	2.257,20
121	Lidocaina sol. Injetável 2% 20ml s/ vaso	Amp.	1750	1,38	2.415,00
123	Luva estéril 7,5	Pares	2500	0,78	1.950,00
124	Luva estéril 8,0	Pares	2500	0,78	1.950,00
126	Luvas de procedimento M	Pares	20000	0,21	4.200,00
141	Penicilina potássica 10.000.000UI c/ 15ml	Amp.	2000	6,48	12.960,00
142	Penicilina potássica 5.000.000UI	Amp.	2000	7,09	14.180,00
146	Povidine tópico 1 L	Unid.	90	17,36	1.562,40
147	Procaina de 400.000 UI	Amp.	2500	4,29	10.725,00
148	Procaina de 600.000 UI	Amp.	2700	4,99	13.473,00
157	Seringa desc. 1ml s/ag	Unid.	10000	0,10	1.000,00
158	Seringa desc. 3ml s/ag	Unid.	12500	0,10	1.250,00
159	Seringa desc. 5ml s/ag	Unid.	15000	0,09	1.350,00
163	Soro Fisiológico 0,9 % 500 ml	Frasco	10000	2,21	22.100,00
165	Soro glicosado 5% 500ml	Frasco	5000	2,33	11.650,00
167	Soro glicofisiológico 500 ml	Frasco	2500	2,52	6.300,00
173	Sonda de foley nº 10	Unid.	2500	2,00	5.000,00
190	Soro ringer 500ml simples	Frasco	4000	2,29	9.160,00
197	Tiras reagentes para testes de glicemia	Unid.	20000	0,65	13.000,00
<b>VALOR DO LOTE- II</b>					<b>R\$ 221.407,60</b>
<b>duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos</b>					
<b>VALOR GERAL</b>					<b>R\$ 316.195,10</b>
<b>trezentos e dezesseis mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos</b>					

Informamos que, até a presente data a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a esta entidade, em características, quantidades, e prazos compatíveis com o objeto solicitado pela referida Instituição. Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Rosário - MA (MA), 02 de Julho de 2020.

*Viviane Arruda Pereira Brito*  
Secretaria Municipal de Saúde de Rosário  
*Viviane Arruda Pereira Brito*  
RG N° 109330299-0  
CPF N° 975.533.873-04  
Secretaria Municipal de Saúde/Semus

Rua Senador Urbano Santos - Nº 970 - Centro - CEP: 65.150-000 - Centro Rosário - MA.  
CNPJ: 41.479.569/0001-69 - Fone: (98) 3345 3417 - e-mail: cpl@rosario.ma.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13695100221284855564>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 13695100221284855564-2  
Data: 10/02/2021 11:31:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98801-HKZV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:32:31 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

400  
CDB

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notoriais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 11:44:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 136951002212848555564-1 a 136951002212848555564-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3ceb3bdad5030cdc1ff332974e37f3ed2e7271b7251f2495a45d00fca9642c05f9875baa30f956a8bf0da1f92e868795401cb281371ed7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



401  
Cant  
B

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2021

AA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

O Sr. Adriano Bentes de Sousa , PORTADORA DO RG 0187537720001-1 SSP/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ 63.424.121/0001-80, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES

SUBSEQUENTES.

São Luís, 09 de Agosto de 2021.

ADRIANO BENTES DE SOUSA:00172661307

Emprego de Trabalho registrado em ABRIL/2018  
CPF: 00172661307  
RG: 0187537720001-1  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA  
CNPJ: 63.424.121/0001-80  
Data: 08/08/2021 12:26:03PM

*Adriano Bentes de Sousa*

Adriano Bentes de Sousa  
R.G. nº 0187537720001-1  
CPF nº 001726613-07  
Sócio



**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2021

A empresa, INSCRITA NO CNPJ Nº . 29.246.228/0001-48, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A)  
SR. ADRIANO BENTES DE SOUSA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 018753772001-1 SSP/MA E CPF Nº 001726613-07,  
DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº  
9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE

DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS  
ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

São Luis, 09 de Agosto de 2021.

*Adriano Bentes de Sousa*

*Adriano Bentes de Sousa*

*R.G. nº 0187537720001-1*

*CPF nº 001726613-07*

*Sócio*

403  
PROCESSO DE LICITAÇÃO

## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2021

A empresa localizada na, (QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), RUA TEÓFILO DIAS, Nº 280 – MONTE CASTELO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.246.228/0001-48, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SOCIO Sr. ADRIANO BENTES DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 018753772001-1 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 001726613-07, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.  
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**(X) MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 / MA E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 / MA E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 / MA VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

### OBSERVAÇÕES:

ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

São Luís, 09 de Agosto de 2021.

*Adriano Bentes de Sousa*  
Adriano Bentes de Sousa  
R.G. nº 0187537720001-1  
CPF nº 001726613-07  
Sócio



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2021

A Empresa, CNPJ Nº. 29.246.228/0001-48, LOCALIZADA À RUA TEÓFILO DIAS, Nº 280 – MONTE CASTELO SÃO LUÍS/MA,  
DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE  
CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.

São Luís, 09 de Agosto de 2021.

*Adriano Bentes de Sousa*

*Adriano Bentes de Sousa*

*R.G. nº 0187537720001-1*

*CPF nº 001726613-07*

*Sócio*



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2021

À PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.246.228/0001-48, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 018753772001-1 SSP/MA E DO CPF Nº 001726613-07, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís, 09 de Agosto de 2021.

*Adriano Bentes de Sousa*  
Adriano Bentes de Sousa  
R.G. nº 0187537720001-1  
CPF nº 001726613-07  
Sócio



## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2021

SR ADRIANO BENTES DE SOUSA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DO CNPJ Nº . 29.246.228/0001-48, FARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE A EMPRESA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís, 09 de Agosto de 2021.

*Adriano Bentes de Sousa*  
Adriano Bentes de Sousa  
R.G. nº 0187537720001-1  
CPF nº 001726613-07  
Sócio